

PORTARIA TRT GP Nº 423/2015

João Pessoa, 07 de julho de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.16639/2015,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**, Secretário da Corregedoria - CJ-03, matrícula nº 245.105.088, relativas ao exercício de 2015, a contar de **07.07.2015**, ficando o saldo de **17(dezessete)** dias para usufruto no período de **16.11.2015 a 02.12.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente